PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.589

"INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DE INTERESSE PÚBICO DO MUNICÍPIO O FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ARTUR NOGUEIRA".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas regulares atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos de Interesse Púbico do Município de Artur Nogueira o *"FESTIVAL GASTRONÔMICO"*, um conjunto de eventos a serem realizados anualmente no mês de julho, objetivando a promoção da gastronomia nogueirense, incentivando o desenvolvimento do comércio local e regional, bem como promovendo o turismo em nossa cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de Maio de 2022.

LUCAS SIA RISSATO
PREFEITO
CPF: 395.[illegible].878-02

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 020/2022: O Senhor Vereador JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.467.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete